



Ofício nº 213/2024

Campo Largo, 06 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a esta colenda Casa de Leis, para que seja apreciado, o incluso no Projeto de Lei, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campo Largo, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Campo Largo.

Apresentamos, a seguir, as justificativas que fundamentam a necessidade e a relevância desta proposição legislativa. O objetivo central do projeto é adequar a estrutura administrativa do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN às exigências dos dispositivos legais e normativos vigentes, especialmente no que tange às orientações estabelecidas pela Portaria MPS nº 185/2015, Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, e Portaria MTP nº 1.467/2022. Esta reestruturação é fundamental para assegurar a conformidade do RPPS com as normas federais, garantindo a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da gestão previdenciária municipal.

Por meio da reestruturação proposta, buscamos disciplinar e organizar de forma clara e eficiente toda a matéria relacionada à unidade gestora única do regime de previdência do município. Esse alinhamento não apenas coloca o FAPEN em conformidade com as diretrizes federais, mas também promove a modernização da gestão previdenciária, potencializando a capacidade de governança e o atendimento às necessidades dos segurados.

É importante destacar que a atualização legislativa proposta se concentra exclusivamente em aspectos operacionais da gestão do RPPS, sem



promover alterações nas regras previdenciárias ou nos critérios de concessão de aposentadorias e pensões atualmente vigentes para os servidores segurados do município. Tal medida visa preservar os direitos adquiridos, ao mesmo tempo em que otimiza a administração do sistema previdenciário local.

Isto posto, submete à apreciação o presente Projeto de Lei, que visa atualizar e harmonizar as normativas municipais com a legislação federal vigente, promovendo as adequações necessárias para a continuidade da boa gestão do RPPS municipal e, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.
Nesta.